



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 038/2022
15 DE SETEMBRO DE 2022

TERESINA(PI),

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.017961/2022-44;

Considerando a Resolução CEPEX Nº 037/2022 (5374419);

Considerando MEMORANDO Nº: 230/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP ([5364193](#));

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a criação e o funcionamento do curso de **Mestrado Nacional Profissional em Ensino da Física (MNPEF)**, a ser ofertado no *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa” - Piri-piri-PI, na modalidade presencial.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 15/09/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5445485** e o código CRC **03402EB3**.



Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.017961/2022-44

SEI nº 5445485